



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

CISMEPAR-ULIC - Nº 10 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I. OBJETO:

1.1. Dispensa de licitação para a contratação de empresa para a **aquisição de uniformes** para os empregados públicos do Cismepar por meio de empresa especializada em confecção, conforme especificações constantes neste relatório.

II. JUSTIFICATIVA:

2.1. O CISMEPAR necessita realizar a contratação pois a grande maioria dos trabalhadores já não possui mais uniformes em condições adequadas de uso em razão da deterioração natural de uso, pois os uniformes anteriores foram concedidos a mais de quatro anos, não sendo, portanto, plausível a obrigatoriedade do seu uso. Cabe ainda mencionar, que a última tentativa de aquisição de uniformes ocorreu em 2021 e foi declarado fracassado, pois as interessadas não atenderam as especificações do edital. .

2.2. A contratação direta mostra-se adequada, tendo em vista o valor estimado do objeto, que não ultrapassa o limite previsto na Lei nº 14.133/2021 para a hipótese de dispensa de licitação por valor.

III. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

LOTE 01

01	CAMISETE SOCIAL CORPORATIVA FEMININA MANGA LONGA EM TECIDO (73% ALGODÃO - 27% POLIÉSTER) NA COR VERDE MENTA-C (REFERÊNCIA DOPTEX - CLASSIC), MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, GOLA SEMI ITALIANA, BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PEITO.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG E EXG.	UND	115	R\$ 95,00	R\$ 10.925,00
02	CAMISA SOCIAL CORPORATIVA MASCULINA MANGA LONGA EM TECIDO COMPOSTO DE 73% ALGODÃO E 27% POLIESTER, NA COR VERDE MENTA-C (REFERÊNCIA DOPTEX - CLASSIC), GOLA SEMI ITALIANA, BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO. LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PEITO.TAMANHOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07.	UND	73	R\$ 95,00	R\$ 6.935,00
Valor do lote: R\$ 17.860,00 (dezesete mil oitocentos e sessenta reais)					

LOTE 02

LOTE 02					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
03	<p>POLO FEMININA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET PA COM GRAMATURA ENTRE 150 A 170, NA COR VERDE MUSGO, MODELAGEM LEVENTE ACINTURADA, GOLA POLO COM PEITILHO E VIÉS DA MESMA COR, VISTA COM TRÊS BOTÕES, MANGA CURTA SEM PUNHO. PEQUENA ABERTURA NAS EXTREMIDADES DA BARRA LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PEITO.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG, EXG</p>	UND	212	R\$ 53,90	R\$ 11.426,80
04	<p>POLO MASCULINA MANGA CURTA EM MALHA PIQUET PA COM GRAMATURA ENTRE 150 A 170 NA COR VERDE MUSGO, GOLA POLO COM PEITILHO E VIÉS DA MESMA COR, VISTA COM TRÊS BOTÕES, MANGA CURTA COM PUNHO, PEQUENA ABERTURA NAS EXTREMIDADES DA BARRA. LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PEITO.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG E EXG.</p>	UND	93	R\$ 53,90	R\$ 5.012,70
<p>Valor do lote: R\$ 16.439,50 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)</p>					

LOTE 03					
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
05	JALECO FEMININO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM EM TECIDO MICROFIBRA (100% POLIÉSTER) NA COR BRANCA, MODELAGEM FEMININA LEVEMENTE ACINTURADA COM PENCES NA FRENTE E NAS COSTAS, MANGA LONGA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE. LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO BOLSO SUPERIOR. TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG E EXG.	UND	234	R\$ 94,90	R\$ 22.206,60

LOTE 03

06	JALECO MASCULINO MANGA LONGA PARA ENFERMAGEM EM TECIDO MICROFIBRA (100% POLIESTER), NA COR BRANCA, MODELAGEM MASCULINA, MANGA LONGA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO POR BOTÕES, MARTINGALE NAS COSTAS, ABERTURA TRASEIRA CENTRAL, UM BOLSO CHAPADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR E DOIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE PRESO AO RECORTE.LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO BOLSO SUPERIOR.TAMANHOS: P, M, G, GG, EG E EXG.	UND	27	R\$ 89,90	R\$ 2.472,30
07	JALECO PARA SERVIÇOS GERAIS (TIPO GUARDA PÓ) EM TECIDO OXFORD (100% POLIÉSTER), SEM MANGAS E CAVA MACHÃO. NA COR VERDE MUSGO. FRENTE COM FECHAMENTO EM 04 BOTÕES, DECOTE V E COMPRIMENTO ABAIXO DO QUADRIL. DOIS BOLSOS LATERAIS NA PARTE INFERIOR DA FRENTE.LOGOTIPO DO CISMEPAR BORDADO NO LADO ESQUERDO SUPERIOR DO PEITO.TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, EG E EXG.	UND	58	R\$ 49,90	R\$ 2.894,20

LOTE 03					
08	JALECO MASCULINO MANGA CURTA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO), NA COR VERDE MUSGO, COM GOLA, FRENTE ABERTA COMFECHAMENTO POR BOTÕES, DOIS BOLSOS INFERIORES NA PARTE DA FRENTE E ABERTURA INFERIOR NAS COSTAS.LOGOTIPO DO CISMEPAR NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E ESTAMPA NA PARTE SUPERIOR DAS COSTAS COM A PALAVRA: MANUTENÇÃO.TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UND	05	R\$ 68.90	R\$ 344,50
09	CALÇA MASCULINA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL EM TECIDO BRIM LEVE (100% ALGODÃO), NA COR VERDE MUSGO, MEIO CÓS FRONTAL SEM PASSANTE E MEIO CÓS NA PARTE TRÁS COM ELASTICO, VISTA FRONTAL EMBUTIDA COM ZÍPER, BOLSOS LATERAIS NA ALTURA ACIMA DO JOELHO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	UND	05	R\$ 68,90	R\$ 344,50
Valor do lote: R\$ 28.217,10 (vinte e oito mil duzentos e dezessete reais e dez centavos)					

Total da contratação R\$ 62.516,60 (sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

IV. DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. A licitação, conforme mandamento expressamente disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, constitui-se no procedimento por excelência que precede a contratação de obras, compras, serviços e alienações no âmbito da Administração Pública, sendo norteadada por uma série de princípios constitucionais e infraconstitucionais, dentre os quais merecem um especial destaque os princípios da isonomia e da escolha da melhor proposta.

4.2. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da

CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

4.3. Muito embora a licitação seja a regra constitucional prevista, a própria constituição ressalva os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação previstos na legislação infraconstitucional.

4.4. Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC.

4.5. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

4.6. Entretanto, está previsto no artigo nº 72 o processo de compra direta, a dispensa de licitação (art nº 75 da lei 14.133/2021).

4.7. Está contratação se enquadra no critério de dispensa de licitação, conforme justificativa apresentada no ETP 17022728, e conforme art. nº 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

4.8. Cabendo ainda lembrar que o Decreto nº 12.807/2025 alterou os valores das modalidades de que trata o art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

V. VALOR ESTIMADO:

5.1. O valor total estimado da contratação é R\$ 62.516,60 (sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) conforme proposta da empresa ofertante do menor preço 17299895.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

6.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o objeto de acordo com a Lei 14.133/2021. Após a divulgação em Diário Oficial do Aviso de Manifestação de Interesse para o Recebimento de Proposta para Dispensa de Licitação por Valor (17286391 e 17195230), a empresa **MN Confecções - 62.319.937 Mateus Vinicius Teruel Bocon - CNPJ/MF Nº 62.319.937/0001-81**, apresentou a proposta mais vantajosa e que atenderam os requisitos de habilitação, com proposta no total de R\$ 62.516,60 (sessenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme documentos constantes dos autos 17286348. As amostras dos itens foram enviadas tempestivamente e após análise da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com a Diretoria de Recursos Humanos e os fiscais de contrato foi decidido pela aprovação das amostras.

VII. DA HABILITAÇÃO:

7.1. A empresa **MN Confeccões - 62.319.937 Mateus Vinicius Teruel Bocon - CNPJ/MF Nº 62.319.937/0001-81** demonstrou sua habilitação conforme documentos constantes dos autos .

7.2. A Comissão também juntou aos autos a Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU 17419915 e o resultado da consulta aos Impedidos de Licitar do TCE-PR 17419916.

VIII. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. O pagamento será efetuado Unidade Contábil Financeiro do consórcio, por processo legal, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal correspondente ao serviço prestado no CISMEPAR.

8.2. A despesa do objeto em questão correrá pela seguinte dotação orçamentária:

04.001.10.122.0001.2050 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.1069

60 04.001.10.122.0001.2050.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

8.3. Ultrapassado o exercício financeiro de 2026, o CISMEPAR adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente para o período.

IX. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

9.1. A minuta do Contrato Administrativo segue junto e este relatório para apreciação jurídica

Londrina, 07 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Toshio Rodrigues Saito, Pregoeiro(a)**, em 09/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Aparecido da Silva, Pregoeiro(a)**, em 13/01/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Ribeiro de Oliveira, Curador(a) Estratégico(a)**, em 13/01/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17414789** e o código CRC **A805F752**.